



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camaracdmg.org.br

comato@camaracdmg.org.br

REQUERIMENTO: 27.041/2025

VEREADORA: ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

**DESTINATÁRIO: SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SRA. MARIANA ARAÚJO AMORIM SILVA**

**Assunto: Solicitação de reposição e reforço estrutural de
tampas de bueiros nas Ruas Vigário José Augusto e Waldemar Silva**

A vereadora **ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA**, no uso de suas atribuições regimentais, consoante artigo 136 do Regimento Interno, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal pelo seguinte requerimento:

Justificativa e Fundamentação Jurídica

Foi constatada, por meio de visita técnica e relatos de moradores e comerciantes, a ausência de tampas de bueiros em dois importantes logradouros públicos do município:

- Rua Vigário José Augusto
- Rua Waldemar Silva

A ausência das tampas representa grave risco à segurança pública, podendo ocasionar acidentes com pedestres, ciclistas e veículos automotivos. Na Rua Waldemar Silva, o risco se agrava em razão da estreiteza da via, dificultando manobras e aumentando a possibilidade de quedas e colisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Segundo moradores, a causa principal da remoção indevida dessas tampas são atos de vandalismo e furtos, muitas vezes praticados por usuários de drogas. Essa prática não só acarreta prejuízos ao patrimônio público, como também coloca em risco a vida e integridade física dos cidadãos, além de violar o direito coletivo ao uso seguro dos espaços urbanos.

Destaca-se que é dever do Poder Público Municipal, conforme o art. 50, I e II, da Constituição Federal, organizar os serviços públicos locais, incluindo a manutenção e conservação da infraestrutura urbana. O risco iminente e contínuo exige ação imediata, à luz dos princípios constitucionais da eficiência, da dignidade da pessoa humana, da prevenção de danos e da proteção social todos consagrados no art. 1º, III e art. 37, caput, da CF/88.

Adicionalmente, a responsabilidade civil por omissão administrativa frente à manutenção de logradouros públicos pode recair sobre o Município, conforme entendimento pacífico dos tribunais, em especial quando houver dano causado por negligência estatal na conservação de vias.

Requerimentos

Diante do exposto, requer-se:

1. A reposição imediata das tampas de bueiros nas Ruas Vigário José Augusto e Waldemar Silva;
2. A instalação de tampas reforçadas, com sistema de travamento ou fixação, de forma a inibir furtos e vandalismo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

3. A realização de avaliação técnica da segurança viária, especialmente na Rua Waldemar Silva, com a possibilidade de sinalização adicional de alerta ou redutores de velocidade enquanto não houver solução definitiva;
4. Encaminhamento de relatório com as providências adotadas, a fim de possibilitar o acompanhamento legislativo e prestar contas à comunidade envolvida.

Segue em anexo material fotográfico que demonstra as condições atuais das vias e a ausência das tampas de bueiro.

Reforço a urgência desta demanda e coloco-me à disposição para acompanhar a execução das providências solicitadas.

Santos Dumont-MG, 09 de junho de 2025.

ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

Vereadora do Legislativo Municipal



Scenes